



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0740

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
EDITAIS DE CONCURSO	03
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	04
LICITAÇÕES	04

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 016/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2020

EXTRATO DO CONTRATO N°. 012/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e TAMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO ENSACADO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica a frio, atendendo as demandas desta municipalidade, Jateí/MS, de forma fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2020 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
14.452.0013.2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0121	RED
3390.39.21.00.00	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
1.80.501	FONTE

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 17 de março de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Pamela Gaspar, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 021/2020

PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2020

O Município de Jateí-MS, torna público que, fica revogada a licitação supracitada: "aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar", tendo em vista a necessidade de correção de diversos itens do Edital, devidamente justificados e anexados ao processo licitatório, com base no art. 49, caput, da Lei 8.666/93.

Jateí/MS, 19 de Março de 2020.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020

#### DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação do Estádio Mário Rocha, neste município de Jateí-MS, conforme projeto básico e memorial descritivo integrantes do edital.

Vistos etc.

Comissão Permanente de Licitação, encaminha-nos, para possível homologação, decisão que conheceu do recurso administrativo interposto pela empresa LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEIRO ARQUITETURA EIRELI - ME, para, no mérito, dar-lhe provimento, e em juízo de retratação, inabilitar a empresa S & N CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Dessa forma, HOMOLOGO, pelos seus próprios fundamentos, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação do município de Jateí/MS, que conheceu do recurso administrativo interposto pela empresa LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEIRO ARQUITETURA EIRELI - ME, para, no mérito, dar-lhe provimento, e em juízo de retratação, inabilitar a empresa S & N CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Proceda-se a convocação da empresa LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEIRO ARQUITETURA EIRELI - ME, para a sessão pública de julgamento das propostas.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Às providências.

Jateí/MS, 19 de março de 2020.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 091, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

"Concede Incentivo Financeiro Prófuncionário, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder incentivo financeiro Prófuncionário, no percentual de 05% (cinco por cento), ao servidor, ocupante de cargo de provimento efetivo, relacionado no Anexo único desta Portaria.

Parágrafo único: O incentivo financeiro de que trata o caput deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do servidor beneficiado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Março de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 091, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA
Eduardo Macedo da Silva	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 092, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

"Nomeia Gestor das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Municipal nº 014/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor Celio Aparecido Balasso, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, como Gestor das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Março de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 093, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias formalizadas pela Secretaria Municipal Saúde e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Municipal nº 014/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR a comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias a serem formalizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, com a seguinte composição:

I - Presidente: Christiane Candido Pinheiro, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica Veterinária;  
II - Secretária: Nilza de Lourdes Pereira Alves, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;  
III - Membro: Adriana Ferreira Torres, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Saúde.

Artigo 2º - Compete a Comissão, ora constituída, a avaliação de parcerias formalizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 14/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Março de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre constituição de Comissão de Seleção e Julgamento das Propostas formalizadas pela Secretaria Municipal Saúde e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das Propostas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Municipal nº 014/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR a comissão de Seleção e Julgamento das Propostas a serem formalizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, com a seguinte composição:

I - Presidente: Alessandra Michele de Souza, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo;

II - Secretário: João Luiz Vieira, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo;

III - Membro: Roberti Lyus Silva Dias, servidor público municipal, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Compete a Comissão, ora constituída, a Seleção e Julgamento das Propostas formalizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 14/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Março de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

"Desliga a servidora pública municipal Eunice Rodrigues Rocha, dos quadros da municipalidade em virtude de concessão de benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, declara a vacância do respectivo cargo público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, que através da portaria nº 001, de 13 de Março de 2020, oriunda do Jateíprev, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora EUNICE RODRIGUES ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe P, lotada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jateí/MS;

Considerando, que o Art. 16 da Lei Complementar nº 051/2017, e o Art. 39, inciso VI, da Lei Complementar nº 015/2003, do Estatuto do servidor, determina que ocorrerá a vacância do cargo Público em caso de aposentadoria do servidor;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESLIGAR a servidora EUNICE RODRIGUES ROCHA, portadora do RG nº 434385, SSP-MS, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 257.444.881.20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe P, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em virtude de concessão de benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, bem como declarar vacância do cargo acima especificado, nos termos do Art. 39, Inciso VI, da Lei Complementar (Municipal) nº 015 de 14 de Agosto de 2003, a contar do dia 16/03/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 16 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Março de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010.2020  
PROCESSO SELETIVO 001.2019

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 004/2019, de 27/02/2019 e publicado no DIOJATEÍ em 28/02/2019 e devidamente prorrogado através do Decreto nº 006/2020, de 30/01/2020, e publicado no DIOJATEI em 31/01/2020.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo Médico Pré-Admissional, ou A.S.O (quando exigido);
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Fotocópia do RG E CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade no Serviço Público;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 18 de Março de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010.2020

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (SEDE)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
3º	DANIELLI RAMOS CARDOSO

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

RATIFICAÇÃO Nº 003/2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020.

1 – Adoto a justificativa de Inexigibilidade de Licitação, embasado no artigo 54 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária e parecer Jurídico.

2 – RATIFICO Contratação por Inexigibilidade de Licitação Empresa especializada para Fornecimento de Combustível tipo Gasolina para abastecimento de veículos pertencentes ao Poder Legislativo de forma fracionada conforme a necessidade pelo período de 10 (dez) meses.

DO CONTRATADO - A contratado será a Empresa AUTO POSTO BIELA LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF: 73.479.396/0003-37.

VALOR DO PREÇO DO LITRO DO COMBUSTIVEL: R\$ 4,819 (quatro reais e oitenta e um centavos).

DO VALOR TOTAL – O valor da contratação será de R\$: 24.095,00 (vinte quatro mil e noventa e cinco reais).

DO VALOR MENSAL – O pagamento será realizado de acordo com o consumo mensal:

DA BASE LEGAL – Art. 25, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação.

Jateí/MS – MS, 19 de fevereiro de 2020.

SEBASTIAO DE FREITAS  
Presidente da Câmara Municipal

